



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE CÁSSIO VS 10

Emenda modificativa nº 76/2021 ao Projeto de lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de termo de fomento objetivando a transferência de recursos financeiros a título de parceria para prestação de serviço de caráter social, campanhas publicitárias, ações socioeducativas e atendimento psicossocial aos pacientes oncológicos e familiares, residente em Parauapebas- PA.

INTERESSADO: Instituto Vencendo o Câncer- IVECAN CNPJ: 27.263.285/0001-00.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais de prevenção de saúde para custeio de suas atividades.

CONSIDERANDO O Instituto Vencendo o Câncer IVECAN CNPJ: 27.263.285/0001-00 , entidade civil sem fins lucrativos, destinada a mobilizar, sensibilizar, orientar as pessoas com câncer e seus familiares, sendo de grande importância a prevenção, o enfrentamento as causas e tratamento de câncer.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE CÁSSIO VS 10

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **Instituto Vencendo o Câncer**- IVECAN CNPJ: 27.263.285/0001-00, no valor de 100.000,00 para fins de consonância com o plano de trabalho a ser apresentado.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2021.

Cássio Meneses da Silva
Vereador

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE CÁSSIO VS 10

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	01.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	1708000000	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	17	Secretaria Municipal de Saúde- FMS			
UO	1701	Secretaria Municipal de Saúde- FMS			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	10.302.4039.2.163	Manutencao do Hospital Geral de Parauapebas- HGP	3.3.50.43.00	1708000000	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Cássio Meneses da Silva
Vereador